

Portaria Nº 220/2024.

A Prefeita do Município de Dormentes, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, e considerando o preenchimento dos requisitos legais,

Resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **MARIA JUZILENE COELHO**, Matrícula funcional nº 160, 90 (noventa) dias de licença prêmio no período de 11 de março de 2024 a 08 de junho de 2024, com fulcro no art. 111 da Lei nº 024/93, de 29 de novembro de 1993.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Dormentes-PE, 11 de março de 2024.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal